

---

## AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS INCLUSIVOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

THE ACTIVITIES OF THE INCLUSIVE CENTERS AT THE FEDERAL FARROUPILHA INSTITUTE

Arthur Breno Stürmer<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo da pesquisa aqui relatada é investigar os mecanismos que Institutos Federais adotam para atender as populações vulneráveis, entendidos como uma contribuição para o desenvolvimento (local/regional). O recorte espacial compreende a área de abrangência do Instituto Federal Farroupilha, o noroeste do estado; o recorte temporal está entre 2008 a 2018. A metodologia corresponde à pesquisa documental, com ênfase sobre legislação, políticas e normativas internas. Os resultados são discutidos tendo-se em vista a promoção do desenvolvimento, que deve caracterizar a atuação dos Institutos Federais. Constatou-se a existência de inúmeros mecanismos voltados ao atendimento das populações vulneráveis, então tomadas como alvo de processos de inclusão, tal como os Núcleos Inclusivos e suas respectivas atividades (intervenções ou “ações”, estudo, pesquisa e extensão). Destaca-se a existência de coordenações para tratar da inclusão, resoluções internas, políticas de diversidade e inclusão, bem como os referidos núcleos, estes voltados, principalmente, às questões étnico-raciais, de gênero e da educação especial. Há, portanto, um esforço coletivo que concorre para que os mecanismos utilizados pelos Institutos Federais reconheçam as necessidades das populações vulneráveis, mostrando-se preparados para enfrentar as desigualdades e os desafios contemporâneos.

**Palavras-chave:** Educação; Inclusão; Vulnerabilidade.

**ABSTRACT:** The objective of the research reported here is to investigate the mechanisms that Federal Institutes adopt to serve vulnerable populations, understood as a contribution to the development (local/regional). The spatial area comprises the coverage area of the Federal Farroupilha Institute, in the northwest of the state; the time frame is from 2008 to 2018. The methodology corresponds to documentary research, with emphasis on legislation, policies and internal regulations. The results are discussed with a view to promoting development, which should characterize the performance of the Federal Institutes. It was found that there are numerous mechanisms aimed at serving vulnerable populations, then taken as the target of inclusion processes, such as Inclusive Centers and their respective activities (interventions or “actions”, study, research and extension). It is worth mentioning the existence of coordinations to deal with inclusion, internal resolutions, policies for diversity and inclusion, as well as the aforementioned groups, which are mainly concerned with ethnic-racial, gender and special education issues. There is, therefore, a collective effort that contributes to the mechanisms used by the Federal Institutes to recognize the needs of vulnerable populations, showing themselves prepared to face inequalities and contemporary challenges.

**Keywords:** Education; Inclusion; Vulnerability.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL).

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte de pesquisa de pós-graduação em que se procura pensar relações possíveis entre a educação promovida pelos Institutos Federais e o desenvolvimento local e regional. Adota a premissa de que só faz sentido essas instituições falarem em desenvolvimento se a dimensão humana, social e cultural estiver envolvida. Indo além, poderia-se dizer “dimensão inclusiva” do desenvolvimento, como se verá adiante. Assim, a presente investigação toma como ponto de partida as leis e normativas que regem os Institutos Federais (IFs), buscando *evidenciar tanto as populações vulneráveis<sup>2</sup> quanto a concepção de desenvolvimento* utilizada para atendê-las, do que decorre a opção por mecanismos que visem reduzir as desigualdades, conviver com as diferenças, combater preconceitos, eliminar a xenofobia, valorizar as culturas, grupos e outros, em contextos educativos.

O termo “populações vulneráveis” faz referência a uma parcela variável em número, mas significativa em sua presença. Trata-se de quem espera e busca uma sociedade inclusiva: principalmente as pessoas com deficiência (PCD); indígenas, negros, afrodescendentes; e sujeitos diversos quanto à orientação sexual e o gênero. É o público cujo reconhecimento das próprias diferenças implica a luta por seus direitos, respeito, valorização e espaços adequados/adaptados.

Há um caráter insurgente na atuação dos Institutos Federais, quando se avalia pela ótica do *espaço conquistado* pelas populações em condição de vulnerabilidade ou populações vulneráveis dentro de um quadro de luta institucional. O *espaço criado* pela luta institucional, no sentido dado por SOUZA (2015), é aquele espaço que acolhe saberes, poderes e projetos dos oprimidos, em uma luta não partidária, inserida em “instâncias participativas oficiais” (Ibid., p. 59).

Esse espaço também é o da inclusão e da construção de uma sociedade inclusiva, portanto de elevado interesse institucional em atender tanto indivíduos quanto grupos reconhecidos em seus direitos humanos, sociais e, diga-se, educacionais, uma vez que lhes assistem a dignidade, o respeito e metodologias que favoreçam a socialização e aprendizados.

Assim, os Institutos Federais, embora reconhecidos pela oferta de educação profissional e tecnológica, a mesma integra-se a outras modalidades de educação, dentre elas a educação especial, voltada às pessoas com deficiência (PCD), que serviu de espelho às chamadas “ações inclusivas” – uma denominação que abrange ainda a educação das relações étnico-raciais e trata da diversidade de gênero e orientação sexual.

As temáticas que interessam às populações vulneráveis configuram um verdadeiro *espaço de luta* que contém, inevitavelmente, o elemento de contestação. Deste modo, travam o conflito salutar no seio da comunidade acadêmica, exigido pelo contraditório, pelo diferente, pelo Outro, numa *experiência educativa insurgente* (STÜRMER et al, 2018) capaz de mudar os rumos – se assim o quiserem – da sociedade e das relações sociais.

O objetivo deste trabalho é investigar os mecanismos que Institutos Federais adotam para atender as populações vulneráveis, entendidas como as que estão em

---

2 O termo “vulnerável” está sendo utilizado para designar uma condição externa, provocada pelo ambiente no qual circulam valores, comportamentos, regras, etc. que tornam o cotidiano de indivíduos e grupos desfavorável às relações sociais e aos processos educativos.

desvantagem por razões históricas, sociais, econômicas e/ou culturais no ambiente institucional e fora dele.

## METODOLOGIA

A metodologia utilizada é a pesquisa documental, com ênfase sobre a legislação, políticas e normativas internas. Consideram-se como documentos mais relevantes a Lei de criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha (IFFAR, 2013), bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), em especial o Art. 26-A.

Para a confirmação das informações obtidas, foram feitas buscas nas páginas oficiais dos *campi* do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), prefeituras municipais e universidades parceiras, incluindo sites e *fanpages* em que constassem informações sobre ações inclusivas do IFFAR.

Os resultados são discutidos tendo-se em vista o desenvolvimento territorializado que deve caracterizar as ações dos Institutos Federais, conforme rezam os documentos normativos para a Rede Federal e Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e, em especial, a Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Populações vulneráveis são aquelas cuja condição é dada, mas não apenas, pela origem étnica (negro, indígena, caboclo, quilombola, cigano), orientação sexual e identidade de gênero (gay, lésbica, inter e bissexual, cis e transgênero), deficiência/necessidade especial (motora, auditiva, visual, interativa, mental), migrante, tipo de arranjo residente e outras. Muitas dessas populações movem-se à margem, na periferia, nos circuitos periféricos, nas fronteiras, enfim, nos domínios da invisibilidade e subalternidade.

Ao se tratar de segmentos da população nessas condições, é impossível não falar das relações sociais invariavelmente marcadas pela exclusão, segregação e discriminação por eles sofridas na sociedade brasileira. Embora não sejam os únicos segmentos afetados pelos mecanismos tácitos de apartamento social – incluindo métodos violentos –, aqui se reconhece uma condição no mínimo desfavorável ao convívio social, seja dentro ou fora de uma instituição educacional.

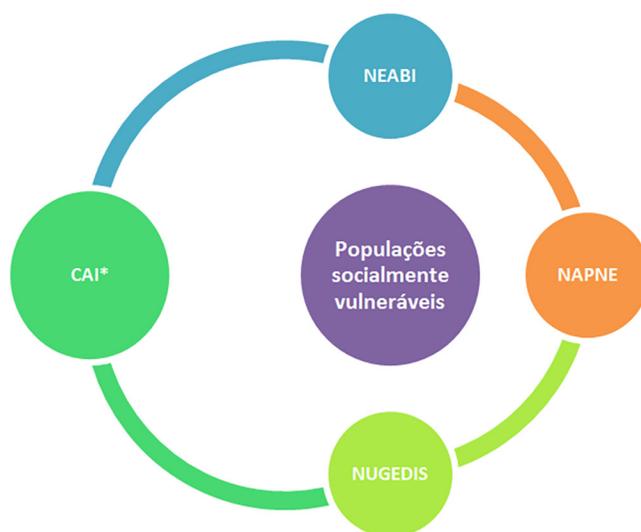
Os Institutos Federais, sensíveis ao contexto em que atuam e não se limitando ao ponto de vista da promoção do desenvolvimento (econômico) segundo os Arranjos Produtivos Locais (APLs), mostra-se sensível às demandas mais próximas da população, como indivíduo e coletividade. O atendimento às populações vulneráveis, então, representa verdadeiro desafio às políticas sociais e educacionais contemporâneas.

Desacostumados a enfrentar a diversidade que caracteriza a população brasileira, os governos, por meio das instituições públicas de educação e seus sistemas de ensino, buscam, hoje, garantir o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes oriundos de grupos específicos, origens étnicas distintas e orientações sexuais, políticas ou religiosas, etc., antes invisibilizados, silenciados e reprimidos.

A educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais é exemplo de esforço do governo federal capaz de atrair muitos estudantes que buscam uma

formação profissional completa nos cursos do ensino médio integrado e tecnológico. Sabendo-se que os Institutos são uma das últimas fronteiras para a formação do trabalhador/a e cidadão – ao mesmo tempo – e para a concretização do direito a uma educação de qualidade, garantidora dos direitos básicos, é também uma oportunidade de entrar em contato com as políticas de diversidade e inclusão.

Na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), da qual os Institutos Federais fazem parte, disseminaram-se, ainda que timidamente, desde a sua criação, os Núcleos Inclusivos (**Figura 1**).



**Figura 1.** CAI e Núcleos Inclusivos. \*Cai: Coordenação de Ações Inclusivas.

Autoria: própria (2019).

O número de núcleos e sua configuração variam de um para outro Instituto Federal (sob Reitorias diferentes), embora seus objetivos gerais sejam os mesmos. Para Stürmer (2017, p. 129), é nos Núcleos Inclusivos que se evidencia “a face mais humana das relações sociais que se dão no ambiente educacional, estimulando a produção de espaços mais inclusivos nos Institutos Federais”.

A atuação dos Núcleos Inclusivos se dá por meio das *ações inclusivas*, assim definidas:

As Ações Inclusivas no IF Farroupilha tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, na orientação, no acompanhamento e na avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como na implementação das políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da educação profissional técnica e tecnológica, atendendo sempre aos princípios da legalidade e da eticidade, norteadas pelo regimento geral e estatutário da Reitoria do IF Farroupilha (IFFAR, 2016, p. 1).

De modo geral, as ações inclusivas são atividades pedagógicas, de estudos, ensino, pesquisa e extensão segundo diferentes temáticas: educação especial; escola inclusiva; relações étnico-raciais; gênero e diversidade sexual, dentre outras. Sua metodologia inclui desde intervenções, dramatizações, panfletagem, atos públicos,

passeatas, abraço no *campus*, rodas de conversa, até eventos e projetos de alcance regional – *intercampi* e interinstitucionais.

E meio à profusão de temas centrais e correlatos, há não menor variedade de recursos pedagógicos e confluência de esforço dos diferentes segmentos – estudantes, professores, técnicos – para dar conta das atividades dos Núcleos, muitas delas com a marca da multidisciplinaridade e predomínio das Ciências Humanas.

O papel que os chamados Núcleos Inclusivos têm exercido entre os estudantes é exemplo marcante de estratégia de resposta a problemas de múltiplas origens e natureza, que se converteram em questões sociais da maior gravidade e urgência. Com a formação básica e a qualificação profissional técnica e tecnológica estando no foco dos Institutos Federais, conseguiu-se manter a atenção às questões étnicas, identitárias, territoriais e comunitárias.

No Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), cujos onze *campi* dispõem dos Núcleos Inclusivos, as populações vulneráveis são consideradas, também, em outras políticas de ações inclusivas, como as que se referem às datas comemorativas, em que são trabalhadas, além das relações étnicas, a convivência com os diferentes, os *Outros*.

O IFFAR conta com intervenções também na Reitoria ou *campus* sede, privilegiando dias alusivos aos negros, indígenas, pessoas com deficiência e “LGBTTI”. As *ações inclusivas*, entretanto, acontecem majoritariamente nos *campi*. Por vezes coincidem quanto às datas, como no caso das celebrações do Dia do Índio – momentos em que se interage com a etnia indígena através de convidados como o Cacique Milton (**Figura 2**) e se exibem mostras fotográficas e se montam cenários alusivos à data ou semana comemorativa.



**Figura 2.** Palestra sobre Cultura Kaingang

Fonte: Ascom/IFFAR Santa Rosa - RS, 2019. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/noticias-sr/item/13148-cacique-milton-palestra-no-iffar-sobre-cultura-kaingang>>. Acesso: 27 abr. 2019.

Fica evidente o passo importante que se dá em relação às microterritorialidades ou *pequenas apropriações do espaço* (COSTA, 2017) por parte da comunidade indígena dentro do IFFAR, afinadas com uma pedagogia da sensibilização como metodologia aplicada ao grande público. Nos interstícios do tecido social, o cacique adentra os espaços institucionais em interação dialógica, enquanto o IF o inclui como representante do povo indígena com direito a territorializar-se.

Costa (2010) destaca que as microterritorializações são fragmentos do espaço social presentes em múltiplas escalas, com cada fragmento sendo formado por

“microcomunidades de interesses territorializadas” (Ibid., p. 106). Essas comunidades de sujeitos diversificam as configurações do espaço social por trazerem as múltiplas culturas em constante movimento e transformação que estão na raiz da diversidade orgânica do espaço social.

Da mesma forma, é comum que professores executem atividades no mês da Consciência Negra a partir de performances, *slams*, oferecendo palestras, roda de capoeira, degustação da culinária afro-brasileira e exposição de materiais produzidos em oficinas de projeto de extensão dos quais participa a comunidade negra (**Figura 3**).



**Figura 3.** Dia Nacional da Consciência Negra

Fonte: Ascom/IFFAR São Vicente do Sul - RS, 2018. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/noticias-svs/item/11403-atividades-do-m%C3%AAs-da-consci%C3%Aancia-negra>>. Acesso: 27 abr. 2019.

Os artigos confeccionados, acima, ainda que fossem somente eles ocupando o espaço social da instituição, fazem parte de uma ação inclusiva que repercute positivamente para todas as populações vulneráveis. De efeito difuso, soma-se às demais atividades dos Nis e “ganha território” que cada vez se define mais e solidamente na cultura acadêmica. Há certa ancoragem das ações inclusivas no calendário das “datas nacionais”, o que já é algo corriqueiro nas escolas públicas, derivado da tradição ligada às “festas cívicas”.

Bittencourt (2009) afirma que tais comemorações cívicas remontam ao contexto político do nacionalismo, ao qual se associam obrigações e valores atinentes à formação do cidadão. Contudo, o conteúdo das ações inclusivas é bem diverso neste ponto e se encontra em um contexto histórico diferente, onde o conceito de cidadão também é outro.

Há uma preocupação com as datas nacionais e internacionais (**Figura 4**) que marcam dias de luta e mobilização das populações vulneráveis, em especial sobre as temáticas da diversidade, orientação sexual e emancipação e da mulher, ficando a cargo do Núcleo Inclusivo NUGEDIS (Gênero e Diversidade Sexual).



**Figura 4.** Dia do Orgulho LGBTQTTI

Fonte: Ascom/IFFAR Panambi - RS, 2017. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/noticias-pb/item/5240-nugedis-em-a%C3%A7%C3%A3o-dia-do-orgulho-lgbtqi>>. Acesso: 27 abr. 2019.

Percebe-se nas ações inclusivas do IFFAR, através dos NIs, a preocupação em provocar o estudante a refletir, se não sensibilizá-lo para as temáticas com as quais trabalham ao longo do ano.

Machado (2015) traz a pedagogia da sensibilização para a inclusão escolar associada à convivência como indispensável para consolidar e manter o regime de verdade da inclusão. Ora, essa preocupação dos NIs com a sensibilização realiza a ativação constante das discussões teóricas com a promoção da convivência, que é um aspecto relevante. Dentre suas atividades de estudo, ensino, pesquisa e extensão está o estímulo a variados movimentos e apoio a eventos ligados à convivência, como se verá mais adiante.

Há mescla de ações que tratam da questão indígena de um modo geral, como na Semana do Indígena, no IFFAR São Borja, em 2018, ligada ao Núcleo Inclusivo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), e de fatos históricos pontuais, a exemplo das Missões Jesuíticas (**Figura 5**).

Tais atividades frequentemente organizam-se em torno de projetos de ensino, com uma abordagem multitemática entrelaçando etnia, cultura, identidade e território. Vê-se, então, o destaque aos indígenas, quilombolas, mas também aos imigrantes europeus e o gaúcho, com sua cultura e tradição, o que remete à pluralidade cultura e à miscigenação típica do sul do Brasil.

Assim, o foco da instituição, quanto às ações inclusivas, concentra-se nos segmentos populacionais mencionados acima, mas indo além daqueles em situação de vulnerabilidade. Como exemplo, o IFFAR Frederico Westphalen, em 2017, participou do XII Chimarrão Filosófico, que promoveu a integração regional Brasil-Argentina e congregou instituições educacionais culturalmente próximas (**Figura 6**).

No mesmo sentido, o IFFAR Júlio de Castilhos apoiou um evento da mesma natureza, em que Instituto Federal e prefeitura municipal somaram esforços (**Figura 7**).

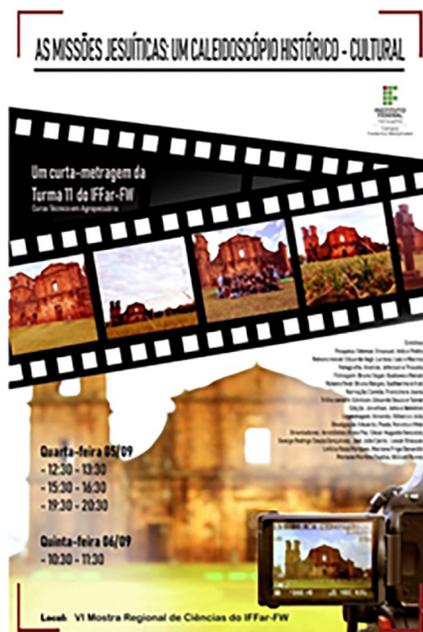


Figura 5. Curta Missões Jesuíticas

Fonte: Ascom/IFFAR Frederico W., 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pages/category/Movie/Festival-de-curtas-document%C3%A1rios-sobre-as-Miss%C3%B5es-Jesu%C3%ADticas-1988174204566271/>>. Acesso: 27 abr. 2019.



Figura 6. Chimarrão Filosófico

Fonte: Ascom/IFFAR Frederico W., 2017. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/noticias-fw/item/5397-iffar-fw-recebe-a-12%C2%BA-edi%C3%A7%C3%A3o-do-chimarr%C3%A3o-filos%C3%B3fico>>. Acesso: 28 abr. 2019.



Figura 7. Charla Gaúcha

Fonte: Modificado de Ascom/IFFAR J. de Castilhos, 2018. Disponível em: <<http://www.alcir61.net/no-mes-do-gaucha-julio-de-castilhos-recebe-charla-gauchano-campus-iffar/>>. Acesso: 27 abr. 2019.

Sempre que possível, estas ações são trazidas para dentro do *campus*, ao invés de levar o estudante até elas. Apesar dos motivos óbvios de logística e produção das mesmas, a localização das ações deixam claras, primeiro, as concepções de ações inclusivas, como sendo aquelas de caráter educacional – *dentro* da instituição escolar –, e, segundo, a noção de inclusão em que a escola é que deve ser inclusiva, preparando-se para receber a todos.

Na perspectiva da inclusão escolar, a escola é um espaço de todos:

(...) ninguém se conforma a padrões que identificam os alunos [e professores, comunidade] como especiais e normais, comuns. Todos se igualam pelas suas diferenças! A inclusão escolar impõe uma escola em que todos os alunos estão inseridos sem quaisquer condições (ROPOLI et al, 2010, p. 8).

A inclusão, como vista nas Figuras 6 e 7, acima, tem suas ações estendidas ao campo da cultura regional, que é de onde provêm muitos dos preconceitos, valores negativos e exclusão. Assim, as ações inclusivas representam a lenta construção de uma escola para todos, a partir de várias “frentes” assumidas pelos NIs.

As ações inclusivas, ainda, parecem se justificar plenamente com as atividades em que há o diálogo aberto, o envolvimento e conscientização – aspectos relevantes que se fazem presentes quando se fala ao/do/com/para o índio, negro, mulher, “LGBTTI” e pessoas com deficiência, ou seja, as “minorias”.

Esse diálogo, para ser aberto, conta cada vez mais com o rompimento das barreiras impostas pela programação de atividades assentadas em calendário de datas

estanques, fixadas em instâncias alheias ao contexto e ao cotidiano da escola; no caso, do *campus*.

Lira et al (2018) chamam a atenção para o risco de se incorrer na superficialidade e estereotipia ao assentar o planejamento em datas comemorativas, dado que há a necessidade de reflexão e enfrentamento dessa questão, especialmente quando as comemorações nas instituições educativas executam “atividades repetitivas, destituídas de significado e participação efetiva” dos estudantes (LIRA et al, 2018, p. 142).

O que se percebe no IFFAR é um movimento contrário quanto ao problema da repetição das atividades, seu significado e participação. Salvaguardando-se por modelos de atividades que evitam os problemas acima, a opção é pelas metodologias participativas, incentivadoras do diálogo, da interação, da comunicação em rede, dentre as quais estão: mostras, exposições, sessões de cinema, festival de curtas-metragens, dramatizações, intervenções artísticas, atos públicos, passeatas, *blitz*, círculos de debate, mesas-redondas, rodas de conversa, chimarrão filosófico e outros, aos quais se soma o *Café com Inclusão*, que chegou como mesa-redonda à Reitoria (**Figura 8**).



**Figura 8.** Café com Inclusão

Fonte: Ascom/IFFAR Reitoria, S. Maria, 2019. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/13036-auto-declara%C3%A7%C3%A3o-%C3%A9tnico-racial-%C3%A9-tema-de-mesa-redonda-na-reitoria>>. Acesso: 27 abr. 2019.

De um modo relativamente ousado, os mecanismos de ação inclusiva evoluíram para um enfrentamento das questões mais evidentes de exclusão de populações vulneráveis. Partindo do atendimento às necessidades especiais e das pessoas com deficiência nos Institutos Federais, criaram-se os primeiros tipos de Núcleos Inclusivos (NIs), denominados NAPNE (Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), que atuam com a Educação Especial, realizando atividades diversas e integradoras de todas as diferenças em um mesmo evento (**Figura 9**).



**Figura 9.** Festa da Inclusão

Fonte: Ascom/IFFAR S. Borja, 2018. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/noticias-sb/item/11642-balada-todozuns-a-festa-da-inclus%C3%A3o>>. Acesso: 27 abr. 2019.

A integração de todas as diferenças no mesmo evento equivale a desejar que a escola, assim como os IFs, seja “o lugar de todos os alunos” com suas diferenças, o que é um direito a ser concretizado, pois ainda não se generalizou nos ambientes escolares.

Mantoan (2011, p. 34) entende que há, aí, um verdadeiro desafio quando: “A intenção é a de se assegurar a todo cidadão brasileiro o direito à não-discriminação, em toda e qualquer circunstância”.

Na esteira das ações inclusivas, os Institutos Federais passaram a abordar as questões étnico-raciais vinculadas à efetivação dos preceitos da Lei 10.639/2003, sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira (BRASIL, 2003). Estiveram atentos também às ações afirmativas exigidas pela Lei 12.711/2012, que reserva cotas em processos seletivos de ingresso nas Universidades e Institutos Federais. Viram-se também fortalecidas – e fortaleceram – as mudanças no cenário nacional, as quais vinham acontecendo desde a promulgação da Lei nº 8.213/1991 com o estabelecimento de vagas de emprego às pessoas com deficiência<sup>3</sup>, até a chegada da Lei 12.990/2014, ou Lei de Cotas para o Serviço Público, beneficiando a etnia negra.

Com os Núcleos Inclusivos, acumularam-se estudos, experiências e conhecimento sobre as populações (socialmente) vulneráveis, criando maiores possibilidade de auxiliá-las, conforme Stürmer e Costa (2017), na sua luta pela emancipação no meio acadêmico e comunitário.

3 Esta lei vem sendo discutida na Câmara Federal através do Projeto de Lei nº 6.159/2019, que busca flexibilizá-la, com impactos sobre a demanda pela educação especial integrada à educação profissional e tecnológica, haja vista interferir na colocação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Em determinada ocasião, se questionou nos seguintes termos: “Como um país quer se desenvolver deixando os mais vulneráveis ainda mais vulneráveis?”.

### Pontos críticos a serem observados nas ações inclusivas

Algumas observações podem ser feitas tendo-se em vista os mecanismos das ações inclusivas. Elas podem ser tomadas como contribuições para sua reflexão e aperfeiçoamento nos sete pontos a seguir:

1. A abordagem das temáticas inclusivas poderia ser realizada de modo temporalmente desconcentrado, ao longo do ano letivo, e não segundo “dadas comemorativas”, pois, inevitavelmente, geram descontinuidades e fragmentação dos debates, impossibilitando a compreensão profunda de temas complexos e mesmo a mudança de comportamentos;
2. A integração dos conteúdos das ações inclusivas é um procedimento desejável que pode estimular as conexões entre eventos que tratem da mesma temática, por exemplo, do Dia da Abolição da Escravatura (13 de maio), Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial (3 de julho) e Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro);
3. A sincronização das ações inclusivas dos diferentes *campi* viria a fortalecê-las enquanto movimento social, sociopolítico e acadêmico de relevância para a educação e estabelecer marcos históricos de ação institucionalmente referendada;
4. A contextualização das ações inclusivas, tomando por base a inserção de cada unidade ou *campus* da instituição em territórios que se diferenciam histórica e socialmente contribui para os processos de desenvolvimento local/regional e comunitário;
5. O destaque às referências locais e regionais de resistência e luta no âmbito das populações-alvo das ações inclusivas, sejam individuais ou coletivas ampliam o repertório identitário que sirva de espelho a outras ações e movimentos;
6. A construção de conexões entre as ações inclusivas da instituição e atividades e eventos externos, criando pontes interinstitucionais e multidisciplinares para elevar seu impacto e lhes conferir maior visibilidade;
7. O envolvimento com entidades externas à instituição, para ações inclusivas conjuntas e para a troca de experiências e formação continuada aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica é sempre uma medida que beneficia a todas as instituições participantes.

Ainda que o trabalho dos Institutos Federais com as populações vulneráveis eventualmente apresente avanços consideráveis em relação às instituições de outras redes de ensino, o sucesso de seus mecanismos de ações inclusivas depende, fundamentalmente, do investimento em qualificação permanente de seu corpo docente e técnico-administrativo.

Não obstante a atuação de Núcleos Inclusivos tenha completado uma década na Rede Federal, cumpre abri-los cada vez mais à participação de todos, integrar os esforços em torno das ações inclusivas, sem olvidar do corpo discente. Em se tratando do Instituto Federal Farroupilha, estreitar a agenda de ações entre seus onze *campi*, conferindo maior peso à sua atuação, vem a ser algo fundamental, por ao menos duas razões: trabalha-se com públicos semelhantes, e, sem dúvida, tal trabalho deve ser constante.

## CONCLUSÕES

As atividades nos Núcleos Inclusivos no Instituto Federal Farroupilha apoiam-se em mecanismos que apontam o reconhecimento das necessidades das populações vulneráveis, desde o acesso e permanência na educação básica, técnica e tecnológica, até seu êxito ao longo da formação profissional. Como só com a educação não se muda o mundo, e sem ela as coisas não se transformam, então é preciso fazer das ações inclusivas uma bandeira de luta capaz de atingir tanto o público interno como externo aos Institutos Federais.

As ações inclusivas, adentrando as escolas, entidades da sociedade civil organizada, meios de comunicação e mídias sociais, cumprem grande papel informativo e formativo. Entretanto – não se esqueça –, o mercado de trabalho também precisa entrar no debate sobre a inclusão da mão de obra negra, indígena, migrante, feminina, de diferentes orientações sexuais e da pessoa com deficiência. Necessita-se chamar *todos* a conhecer, de um lado, as populações vulneráveis em suas demandas reais e, de outro, atendê-las na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e da inclusão social.

Mesmo que isso pareça algo secundário para muitos, obra de caridade ou solidariedade, a tarefa de reduzir as desigualdades humanas nas expressões local ou regional compete a todo educador e sua instituição de ensino. O Brasil é um país historicamente desigual e que ainda busca meios para se desenvolver enquanto nação soberana, livre e justa. A problemática que motiva as ações inclusivas e seus mecanismos variados existe de forma tão viva que falar de qualquer superação neste campo é atrair um grande e verdadeiro desafio para a gestão educacional, tanto escolar e dos sistemas de ensino. Por isso as ações inclusivas são tão lembradas nas falas, nos discursos e documentos normativos: é uma exigência quando se trata de atuar para promover o desenvolvimento nas dimensões humana, social e cidadã.

## REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, C. As “tradições nacionais” e o ritual das festas cívicas. In: PINSKY, J. (Org.). *O ensino de História e a criação do fato*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 53-92.

BRASIL. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm)>. Acesso em: 11 jan. 2020.

COSTA, B. P. da. O espaço social, os sujeitos e as múltiplas microterritorializações urbanas. In: Geografia e cotidiano: reflexões sobre teoria e prática de pesquisa. In: PEREIRA, S. R.; COSTA, B. P. da; SOUZA, E. B. C. (Orgs.). *Teorias e práticas territoriais: análises espaço-temporais*. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 99-114.

COSTA, B. P. da. Microterritorializações e microterritorialidades urbanas. *Terr@Plural*, Ponta Grossa, v. 11, n.1, p. 10-30, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/tp/article/viewFile/10598/6073>>. Acesso em: 22 out. 2017.

IFFAR. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. *Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha*. Santa Maria, RS: IFFAR, 2013. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3340/40ecbd4754114b7bdaf54fa5daf318a5>>. Acesso em: 24 maio 2019.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. *Ações Inclusivas*. Santa Maria, RS: IFFAR, 2016. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-inclusivas>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. *Nossas Unidades*. Santa Maria, RS: IFFAR, 2016. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/unidades-iffarroupilha>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

LIRA, A. C. M.; DOMINICO, E.; MARTINS, L. Currículo e planejamento na educação infantil: datas comemorativas em debate. *Conjectura: Filosofia e Educação*, Caxias do Sul, v. 23, n. 1, p. 137-153, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/5388/pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

MACHADO, F. de C. *Racionalidade neoliberal e sensibilização para a inclusão escolar de deficientes*. 2015. 172 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2015.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios, perspectivas. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *O desafio das diferenças nas escolas*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 29-41.

ROPOLI, E. A. et al. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP; Fortaleza: UFC, 2010. (Col. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 1)

SOUZA, M. L. de. Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (1ª parte). In: \_\_\_\_\_. *Dos espaços de controle aos territórios dissidentes: escritos de divulgação científica e análise política*. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 55-67.

STÜRMER, A. B. Espaços Públicos Multiculturais nos Institutos Federais: entre Culturas e Identidades. *Revista Perspectiva Geográfica*. Marechal Cândido Rondon, PR, UNIOESTE, v. 12, n. 17, p. 122-134, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/18285/11948>>. Acesso em: 24 maio 2019.

\_\_\_\_\_; COSTA, B. P. da. Espaços de controle e territorializações em resistência nos Institutos Federais. In: JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA - JAI, 32., 2017, Santa Maria. *Anais eletrônicos...* Santa Maria: UFSM, 2017. Disponível em: <<https://portal.ufsm.br/jai/trabalho/trabalho.html?action=anais>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

\_\_\_\_\_; BOTTON, E. A.; COSTA, B. P. da. Desenvolvimento territorial a partir de experiências educativas insurgentes no Instituto Federal Farroupilha – IFFar. In: Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação Produção e democratização do conhecimento na IberoAmérica, 3., 2018, Criciúma, SC. *Anais eletrônicos...* Criciúma, SC: UNESC, 2018. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/congressoeducacao/article/view/4535/4154>>. Acesso em: 24 maio 2019.